Empresa Júnior de Secretariado Executivo

Processo Seletivo 2018.1

Edital 01/05 – DDOH/PROSEL-2018.1

A **EXCELÊNCIA Jr**, Empresa Júnior de Secretariado Executivo da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público aos discentes do curso de Secretariado Executivo da UFS, que está aberto o **PROCESSO SELETIVO** para ingresso de novos membros efetivos na EXCELÊNCIA JR e estabelece as normas relativas à sua realização.

1 DOS PRÉ–REQUISITOS

1.1 Ser estudantes do curso de Secretariado Executivo, regularmente matriculados na Universidade Federal de Sergipe que estejam em dia com suas obrigações junto à instituição;

1.2 Preencher o formulário eletrônico conforme previsto no item **3.1** deste edital;

1.3 Enviar no período estabelecido no item **3.2**, a documentação prevista na seção **I** e **II,** para avaliação e confirmação de inscrição;

1.4 Ter disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais para dedicar-se às atividades administrativas da EXCELÊNCIA Jr;

1.5 Ter disponibilidade para dedicação referente às atividades da EXCELÊNCIA Jr, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado, com horários e dias a serem definidos.

(79) 99175-7334
presidencia@excelenciajr.com.br
Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze
CEP 49.100-000 - São Cristóvão/SE

2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Quantidade de vagas	Cargo/Área de atuação	Diretoria solicitante
1	Assessor (a) Executivo (a)	Presidência
3	Assessoria	Diretoria de Projetos
2	Assessoria	Diretoria de Marketing e Comunicação
2	Assessoria	Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano

2.1 Poderão ser admitidos candidatos além do numero de vagas desde que os mesmos atendam os pré-requisitos e sejam classificados durante este processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

3.1 Os candidatos interessados em participar da seleção deverão **inscrever-se através do preenchimento do formulário eletrônico,** disponível através do **link:** https://goo.gl/forms/Hnsc8JxdqUMRP6Sh2

3.2 Os candidatos deverão após o preenchimento do Formulário Eletrônico, enviar e-mail de interesse para o endereço eletrônico: **prosel@excelenciajr.com.br** no prazo de 02 de maio até às 23:59 do dia 19 de maio de 2018:

Obs: No e-mail deve constar:

I. **Assunto:** Processo Seletivo Excelência Jr – Nome e Sobrenome do Candidato;

II. **Anexos ao e-mail em formato PDF:** Histórico da UFS e Horário Individual.

4 ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo Excelência Jr será composto por quatro etapas e será desenvolvido conjuntamente com a Utilize Psicologia JR.

4.1 Etapa I: Recebimento de inscrições

Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições, através do formulário Eletrônico e E-mail com documentação.

Obs: Essa fase não é classificatória e tampouco eliminatória.

4.2 Etapa II: Dinâmica de Grupo

I. A DDOH da EXCELÊNCIA JR realizará uma dinâmica de grupo com pelo menos 4 avaliadores.

II. Serão atribuídas notas aos candidatos durante a execução da dinâmica levando em consideração critérios pré-estabelecidos pelos avaliadores.

4.3 Etapa III: PITCH

Cada candidato irá apresentar o trabalho desenvolvido em equipe e será avaliado a partir dela, através de questionamentos feitos pelos avaliadores.

4.4 Etapa IV: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa classificatória.

5 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão eliminados automaticamente deste processo seletivo, os candidatos que:

- Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido no cronograma de execução **item 6** deste edital;
- Não realizarem ou comparecerem a alguma das etapas, prevista no **Item 4** deste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03 de maio de 2018	Lançamento do edital e início das inscrições período de envio da documentação via e-mail.
19 de maio de 2018	Encerramento das inscrições e do período de envio da documentação via e-mail, etapa I: Recebimento de inscrições.
21 de maio de 2018	Convocatória
22 de maio de 2018	Realização das etapas: Etapa II: Dinâmica de Grupo; Etapa III: PITCH.
23 de maio de 2018 -	Realização da Etapa IV: Entrevista
30 de Junho de 2018	O resultado será divulgado na página do DSE: http://secretariado.ufs.br/pagina/19097

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 É vedada a remuneração dos integrantes da Excelência Jr, aos membros é permitido apenas o reembolso de valores gastos em favor da empresa, desde que devidamente comprovado conforme disposto no Estatuto Social da Excelência Jr, CAPÍTULO II, Art. 11º, **Parágrafo único.**

7.2 Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, portanto os membros participantes atuarão de forma voluntária.

7.3 É obrigatória a assinatura do termo de voluntário, conforme disposto na lei de voluntariado LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, bem como na resolução 053/2013/CONEPE da UFS e no Estatuto Social da EXCELÊNCIA JR: Art. 9º inciso I.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato declara ter lido este edital e estar de acordo com as normas nele estabelecidas;

8.2 Excelência Jr poderá fazer alterações neste Edital, desde que todas as retificações sejam publicadas na pagina oficial do Departamento de Secretariado Executivo através do endereço eletrônico: http://secretariado.ufs.br/pagina/19097 .

8.3 Cabe ao candidato à responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na pagina oficial do Departamento de Secretariado Executivo através do endereço eletrônico: http://secretariado.ufs.br/pagina/19097.

8.4 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a Excelência Jr avaliar a oportunidade de aproveitamento.

8.5 Os candidatos aprovados ingressarão na Excelência Jr na condição de Trainee.

Esaú Schramm

Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Humano

(79) 99175-7334
presidencia@excelenciajr.com.br
Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze
CEP 49.100-000 – São Cristóvão/SE